

DECRETO Nº 2066 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2425

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$691.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				691.500,00
02	01	06	DEMTRAT	
	745	04.122.0207.2290.0000	Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal	36.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 00
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	746	08.244.1011.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 2 81
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	747	08.244.1011.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 2 81
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	501	10.301.1007.1221.0000	Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde -	640.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 25
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		640.500,00
	Fontes de Recurso	
	1 25	640.500,00
Superávit Financeiro:		51.000,00
	Fontes de Recurso	
	2 00	36.000,00
	2 81	15.000,00

DECRETO Nº 2066 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2425

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 24 de outubro de 2022

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL
